



PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL
PUBLICADO EM

12 NOV 2010

DIÁRIO OFICIAL
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

DECRETO Nº 42694

APROVA O PROJETO DE ALINHAMENTO DE ORLA (PAO) E A FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) DA LAGOA DE ARARUAMA, NA REGIÃO DOS LAGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do processo nº E-07/507851/2010

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o Projeto de Alinhamento da Orla da Lagoa de Araruama, PAO nº035 e a Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Araruama FMP nº (05-02) (05-07) (05-53) (05-66) 3.2.4 - 3639.

§1º- Os elementos geométricos referentes ao descritivo do Projeto de Alinhamento de Orla (PAO) da Lagoa de Araruama são definidos de acordo com as informações constantes no processo nº E-07/507851/2010.

§ 2º- Os elementos geométricos referentes ao descritivo da Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Araruama são definidos de acordo com as informações constantes no processo nº E-07/507851/2010.

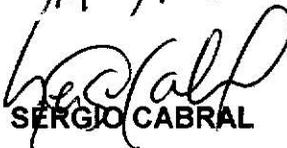
§ 3º- Todas as informações constantes no processo citado nos parágrafos anteriores estão disponíveis para consulta pública no INEA.

§ 4º- O Projeto de Alinhamento da Orla da Lagoa de Araruama PAO nº 035 e a Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Araruama FMP nº (05-02) (05-07) (05-53) (05-66) 3.2.4 - 3639 serão arquivados no Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Art. 2º - Os limites da FMP nº (05-02) (05-07) (05-53) (05-66) 3.2.4 - 3639 não se aplicam aos lotes e áreas que tiveram suas FMP's aprovadas anteriormente a este decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010


SÉRGIO CABRAL

Ass. 11.11.10